

À FIRMA

EDIRCOP – Sociedade de Construções, Lda.

Rua Ló Ferreira, nº 253 – 2º Frente

4450-177 MATOSINHOS

correio@edircop.com

De: DP-SOIE

Data: 31-05-2017

N.º: **237**

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Assunto: CRCPCom VILA NOVA FAMALICÃO - Empreitada para Remodelação das Instalações Sanitárias e Reabilitação de Áreas afetadas – Adjudicação.

Relativamente ao assunto em epigrafe, informa-se V. Exa que por despacho superior de 18.05.2017, foi autorizada a adjudicação a essa empresa, tendo em vista a realização da empreitada supra mencionada, com o prazo de execução de **45** (quarenta e cinco) dias, conforme proposta apresentada por essa empresa.

A adjudicação é efetuada pelo preço de € **16.227,60** ao qual acresce a importância de € **3.732,35**, devida ao VA nos termos legais em vigor, no **valor global de € 19.959,95** (dezanove mil, novecentos e cinquenta e nove e noventa euros e noventa e cinco cêntimos).

Mais se informa que deverão ser apresentados, no prazo de **2 dias**, os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:

- Certificados do registo criminal dos representantes legais e da empresa ou documentos equivalentes;
- Documento comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Declaração comprovativa da situação tributária regularizada perante o Ministério das Finanças, emitido pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal;
- Certificados dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes de trabalho.

Acompanhados de declaração conforme Modelo (Anexo II), que se junta.

Com os melhores cumprimentos,

Diretor do Departamento
Patrimonial



(Rui Carvalho)

ANEXO II

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º)

1. ----- (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de
(1) ----- (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ----- (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
 - b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional. (4) (5);
 - c) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (6);
 - d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (7);
 - e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);
 - f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.
2. O declarante junta em anexo [ou indica ----- como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (9) os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do código dos contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

----- (Local), ----- (data), ----- [assinatura (11)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação
- (5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória
- (8) Declarar consoante a situação.
- (9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»
- (11) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57